



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 849/2017

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **ALEXANDRE STURARO**, estatutário, matrícula nº 5074-1, admitido em 08 de abril de 1998, ocupante do cargo de Mecânico, para exercer suas funções junto a Secretaria de Administração.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

São Sebastião, 18 de abril de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito